



A FORÇA VIVA DO TRABALHADOR COMERCÁRIO

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATU A FORÇA VIVA DO TRABALHADOR COMERCÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025.

Filiado a:



A Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu-BA, SECCATU**, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.911.719./0001-06, pelo presente Edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, da Cidade de **Catu/BA**, inclusive dos **Supermercados**, sindicalizados ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, de **exposição, análise e aprovação de propostas**, para a **CCT 2025** ou termo aditivo a esta, que será **realizada de forma itinerante e presencialmente** nos dias **18 e 19/11/2024, segunda e terça-feira**, a partir das **08h00**, na sede deste sindicato situada na **Rua Antônio Balbino, Nº 24, Centro, nesta cidade de Catu-Ba, em 1ª convocação as 08h00**, com maioria dos membros trabalhadores integrantes da categoria comerciária, da Cidade de **Catu/Ba**, e em 2ª convocação às **08h30** com qualquer número de **membros da categoria** presentes. **ORDEM DO DIA:** **a)** exposição de proposta para campanha Salarial, 2025, para toda a categoria **b)** discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2025 para toda categoria; **c)** autorização para diretoria do sindicato firmar a convenção coletiva de trabalho e/ou acordo coletivo de trabalho com as entidades sindicais: **SICOMERCIO** de Alagoinhas e Região; **FECOMERCIO/BA**; **SINDILOJAS/BA** e **SINDSUPER/BA**; **d)** Autorizar a diretoria do sindicato à propor mediação ou dissídio coletivo caso não prospere as negociações com as entidades sindicais patronais; **e)** referendar a Instituição da Contribuição Assistencial a ser cobrada à todos os integrantes da categoria Comerciária de Catu, em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu, SECCATU, mediante Autorização Coletiva prévia e Expressa, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, especificadamente convocada. Catu-BA 11 de Novembro de 2024. **Magnovanda santana paim. Presidente**

Assistências:

Jurídica

e

Convênios

aos

Sindicalizados

Rua Antônio Balbino, nº 24-B - Centro

Tel.: (71) 3641-6518 / 99928-4481 - E-mail: [seccatu@ig.com.br](mailto:seccatu@ig.com.br) / [www.sindcomcatu.com.br](http://www.sindcomcatu.com.br)

CNPJ: 05.911.719/0001-06 - Catu - Bahia - CEP 48.110-000